

PORTARIA CFO-SEC-14, de 28 de outubro de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o Senhor Marcelo Lúcio da Silva, como representante da SBIS- Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, na Câmara Técnica de Informática em Saúde e Telessaúde, criada através da Portaria CFO-SEC-09/2009.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de outubro 2009.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE